



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 30/05/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 03/06/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 265/2019
Data: 03/06/2019 - Horário: 16:56
Legislativo - IND 44/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de arrastão de limpeza no
Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de arrastão de limpeza em todo o Município pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário viabilizar a realização de arrastão de limpeza em todo o Município uma vez que em diversos lugares é possível detectar grandes quantidades de lixo incluindo galhos e restos de vegetação, locais em que facilmente ocorre a proliferação de insetos e animais peçonhentos que colocam a população em risco e em situação de exposição a doenças infecciosas e possível epidemia de dengue.


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 03/06/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade por
